

BUENO, A. de S. Formação acadêmica profissional *versus* condição biológica: um embate no ensino de Libras. *Revista Falange Miúda (ReFaMi)*, v. 3, n. 1, jan.-jun., 2018.

## FORMAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL *versus* CONDIÇÃO BIOLÓGICA

Um embate no ensino de Libras

Áurea de Santana BUENO<sup>1</sup>

**RESUMO:** Neste texto discutir-se-á a questão: qual é o profissional mais adequado para ensinar Libras – visual<sup>2</sup> (surdo) ou ouvinte? Ao levantar essa problemática, objetiva-se desmitificar a crença de que a condição biológica torna os visuais melhores professores para o ensino de Libras. Trata-se de um estudo bibliográfico dialogando com autores que defendem as duas vertentes. Assim, com este trabalho, espera-se contribuir para suscitar e aprofundar reflexões e conhecimentos necessários para o ensino de/em Libras, uma vez que o resultado desta pesquisa aponta para a necessidade da formação acadêmica que viabilize mudança de postura e avanço no processo inclusivo dos estudantes visuais.

**PALAVRAS-CHAVES:** Visual *versus* ouvinte. Formação docente. Ensino de/em Libras.

### 1. INTRODUÇÃO

Educação inclusiva é uma temática que está em voga e suscita uma infinidade de discussões polêmicas. Ao se tratar da inclusão dos sujeitos visuais (surdos) as divergências ganham novas proporções, pois somadas às inúmeras dificuldades para que se efetive a tão discursada inclusão desses indivíduos, existe ainda a barreira linguística. Assim, o presente texto busca discutir, sobretudo, a questão polêmica de quem é o profissional mais adequado para o ensino da Libras.

<sup>1</sup> Mestranda em Estudos de Linguagens. Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagens. Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT). Graduada em Pedagogia pela Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT). Graduanda do 5º semestre do curso de Letras-Libras, Licenciatura/UFMT. aureadesantanabueno@gmail.com

<sup>2</sup> Termo defendido por Duarte (2016) em referência às pessoas com surdez, pois, segundo o autor, é o que melhor as define por tratar-se de um termo que expressa o seu potencial de percepção e recepção linguística e não a sua deficiência, haja vista os sujeitos que ouvem são denominados de ouvintes, o que além de não denotar sua deficiência, ressalta o seu potencial linguístico. Vale lembrar que, a linguista Campello também utiliza a expressão “sinalizantes-visuais” referindo-se às pessoas com surdez (2011, p: 17).





Considera-se que discussão como essa venha amenizar as divergências que têm sido recorrentes na fala de acadêmicos, de professores e das pessoas em geral (ouvintes e visuais). Essas dissonâncias decorrem de diferentes fatores por desconhecimento ou pela naturalização de atitudes paternalistas frente aos visuais. Sem dúvida, trata-se de uma questão bastante polêmica, visto que as opiniões referentes à temática são bem divergentes, não apenas entre os ouvintes, mas principalmente entre os visuais. Enquanto uma parte da sociedade partilha a ideia de que essa função seja, exclusivamente, ocupada por professores visuais, outra parcela defende que não é a condição da surdez que lhe torna apto para a docência da Libras. Existe ainda, o grupo dos que permanecem alheios a esta e outras discussões.

Ao levantar tal discussão, objetiva-se romper o mito da aptidão centrada na condição biológica em detrimento da formação acadêmica. Além disso, esclarecer que, tanto ao visual quanto ao ouvinte, importa que este profissional esteja devidamente capacitado para tal função. Para tanto, necessita-se minimamente de uma formação para o ensino de Libras (graduação/pós-graduação) e não como equivocadamente tem se concebido, o ser visual.

Nesse entendimento, espera-se, com a leitura deste trabalho, fomentar discussões que gerem reflexões a respeito da necessidade de uma formação acadêmica para conhecimento e aprofundamento dos saberes necessários à docência no ensino de/em Libras. Saberes esses que nortearão o processo de inclusão dos estudantes visuais, contribuindo para avanço na educação como um todo.

## 2. MATERIAIS E MÉTODOS

Ao discutir a questão polêmica de quem mais se adequa ao ensino de Libras – se visual ou ouvinte, surgem uma infinidade de opiniões que ora convergem ora divergem. Como acadêmica-ouvinte do curso de Letras-Libras Licenciatura e mestranda do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, inevitavelmente, passo pelo desconforto de pertencer ao lado “desfavorável” da questão, ou seja, não é nem um pouco motivador ouvir a afirmação de que como ouvinte DEVO ser intérprete e que apenas os visuais PODEM ser professores. Assim, este trabalho surge a partir das minhas observações, percepções e leituras referentes ao tema em questão, as quais considero pertinentes relatar, enquanto estudante em formação docente para o ensino de Libras.



Assim, trata-se de um estudo bibliográfico que dialoga com as autoras: Lacerda, Santos e Caetano (2013); Damázio (2007) e Almeida (2012). Estas concordam que a fluência em Língua de Sinais (LS), não garante êxito no trabalho docente. Todavia, Campello, Strobel e Vilhalva acreditam que os visuais são os mais adequados à docência da LS considerando, principalmente, sua condição biológica de nativo da língua. Vale ressaltar que estas são visuais e aquelas são ouvintes. Contudo, não quero afirmar que seja exclusividade de cada grupo defender a ideia conforme ao grupo pertencente.

Sobre essa questão, as pesquisadoras Lacerda, Santos e Caetano advertem que “não basta apenas dominar a língua se não existir uma metodologia adequada para apoiar o que se está explanando, o que incide na necessidade de formação de futuros professores que saibam elaborar boas aulas” (2013: 191). Além disso, as autoras ressaltam a importância de se explicar os conteúdos explorando a visualidade da LS e do aluno visual, principalmente.

Compartilho da ideia de que ser nativo de uma determinada língua não o torna apto à docência dessa língua, pois considero que a necessidade de uma formação adequada sobrepõe a condição biológica. No entanto, não quero com essa afirmação negar a importância da fluência linguística no processo de ensino-aprendizagem. Entendendo por fluência linguística o conhecimento acadêmico-científico da estrutura da língua a ser ensinada e não apenas a habilidade articulatória dos sinais, no caso da LS.

Dessa forma, para que o docente visual ou ouvinte esteja habilitado e capacitado ao ensino da LS ou de qualquer outra língua, além de uma formação acadêmica que lhe possibilite conhecimentos aprofundados sobre o conteúdo – acrescenta-se ainda a necessidade de habilidades didático-metodológicas do professor. São estes, os pré-requisitos basilares para que haja um ensino-aprendizagem significativo de qualquer área de conhecimento.

### 3. DISCUSSÕES E RESULTADOS

Historicamente, o pensamento equivocado de que para ensinar LS o professor deva ser nativo da língua vem sendo construído e perpetuado por gerações. Notoriamente, o cenário atual é outro, mas por conta dos sofrimentos e estigmas sofridos durante séculos, como os relatados por Sacks (2010), esses sujeitos foram condicionados à posição de vítimas.



Bem sabemos que para ocupar a função de professor de qualquer língua necessita-se de no mínimo estar cursando uma graduação de Letras com habilitação ao ensino da língua que a função exige. Recentemente, uma chamada para o processo seletivo para vaga de professor de Língua Inglesa no Programa Idioma sem Fronteiras exigia o seguinte pré-requisito: “Os interessados devem ser alunos de **graduação em Letras: Português-Ingês** ou pessoas **formadas em Letras: Português-Ingês**”<sup>3</sup>. Então, por que no ensino de Libras tem-se outro entendimento desconsiderando a necessidade da formação acadêmica?

Comumente, o discurso da inclusão com igualdade de direitos e que os visuais podem se profissionalizar em qualquer área é contradizente frente às atitudes paternalistas dos mesmos discursores quando estes endossam que os visuais devem ser professores de Libras, considerando que é a sua língua natural e, portanto, eles são “donos da língua”. Tal pensamento vem de encontro ao que afirma Amorim: “[...] somente como ilusão ou fantasma posso dizer de uma língua que ela é “minha”. Não há posse possível de nenhuma língua e mesmo aquela “maternal” já é, desde sempre, língua do outro” (2004: 27).

Sendo assim, a meu ver, a explicação para essa contradição é o que Freire afirma sobre a educação como forma de intervenção que intervir tanto pode significar “aspirar mudanças radicais na sociedade” quanto “reacionariamente pretende imobilizar a história e manter a ordem injusta” (2013: 106-107), é justificável as ações paternalistas em relação a esses sujeitos. Pois, ao apregoar que apenas os visuais são bons professores de LS, mantém-se a histórica relação de dominadores *versus* dominados.

Além disso, é também uma forma mascarada de naturalizar a hierarquia linguística perpetuando a hegemonia da língua oral sobre a língua sinalizada, considerando que a imposição de uma língua configura dominação, ou seja, ao prevalecer a hegemonia de uma língua – no caso, a oral, mantém-se também a condição de colonizados àqueles que faz uso de outra língua que não seja a majoritária.

Ser nativo de um idioma não lhe confere habilidade para docência deste, simplesmente por ser sua língua natural. Se fosse assim, qualquer usuário da língua oral seria apto ao ensino dela. A questão do ser ou não ser fluente também suscita uma série de equívocos, visto que tanto visuais quanto ouvintes compartilham o pensamento de que os visuais é que são fluentes na LS por ser esta sua L<sup>14</sup>.

<sup>3</sup> Excerto do edital/2018 do processo seletivo simplificado para professores do Programa Inglês sem Fronteiras/UFMT.

<sup>4</sup> Primeira língua, ou seja, a língua que o sujeito usa majoritariamente.





Segundo Damázio (2007), se a natividade fosse condição para êxito no ensino-aprendizagem de línguas, não haveria déficit de aprendizagem para falantes da língua oral pelo fato destes já chegarem à escola tendo habilidade na comunicação, no entanto, o fracasso escolar acontece tanto para usuários da língua oral quanto da língua de sinais.

Para uma reflexão mais aprofundada, pense na seguinte situação: um falante da língua oral que aprendeu naturalmente sem nunca ter ido à escola e mesmo depois de formalizar esse conhecimento, sem uma graduação de Letras-Português, por exemplo, recebe o título ou ocupa a função de professor de Língua Portuguesa? Certamente, que não. Ao menos, não por vias legais. No entanto, no ensino de Libras tem-se a concepção de aptidão biológica, desconsiderando a formação acadêmica para estar devidamente qualificado à docência.

Assim, vale ressaltar que a graduação em licenciatura é fundamental para habilitação à docência, não só da Libras. Pois, somente uma formação acadêmica confere ao licenciado, ainda que minimante, conhecimentos linguísticos e didático-metodológicos necessários ao ensino de línguas. Ainda assim, os conhecimentos construídos na academia serão insuficientes para suprir todas as demandas de aprendizagem. Contudo, essa formação, considerada inicial, é indispensável para o ensino de Libras, como postula o Decreto 5626:

**Art. 4º** A formação de docentes para o ensino de Libras nas séries finais do ensino fundamental, no ensino médio e na educação superior deve ser realizada em nível superior, em **curso de graduação de licenciatura plena em Letras: Libras** ou em **Letras: Libras/Língua Portuguesa** como segunda língua.

**Art. 5º** A formação de docentes para o ensino de Libras na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental deve ser realizada em **curso de Pedagogia** ou **curso normal superior**, em que Libras e Língua Portuguesa escrita tenham constituído línguas de instrução, viabilizando a formação bilíngue (Destaque nosso).

Dessa forma, contraditoriamente, os mesmos que levantam a bandeira do direito à igualdade de condições aos sujeitos visuais, são os que também naturalizam o atributo de incapacidade a eles designado ao longo dos séculos. A meu ver, acreditar e divulgar que a LS é “propriedade” dos visuais e, portanto, eles devem ser professores dessa língua, é também reafirmar que estes não são capazes de exercerem outras profissões. Vale enfatizar que essa contradição parte tanto de docentes visuais quanto de ouvintes.

Contudo, apesar destes entraves muitos ouvintes têm buscado formação na graduação de Letras-Libras, Licenciatura visando se qualificar para o ensino dessa língua, mas é desestimulante





deparar com discursos paternalistas e contraditórios de professores e acadêmicos – visuais e ouvintes, dentro da própria academia. Penso que essa questão de preferência de visuais para o cargo de professor de Libras foi gerada pela interpretação equivocada do Decreto 5626/05, Cap. III, Art. 4º em seu parágrafo único que confere aos visuais prioridade para a função de docente de Libras.

O grande equívoco é que os visuais entendem que esta lei legitima o direito à vaga sem considerar sua formação. De fato, o decreto postula que há uma prioridade, mas para critério de desempate numa seleção para o cargo, caso ocorra empate entre um visual e um ouvinte, se ambos possuírem a mesma formação o cargo será ocupado pelo visual, conforme postula o referido artigo.

Em decorrência da interpretação distorcida desse artigo, surgem vários conflitos entre visuais e ouvintes, esses alegam que os seus direitos estão sendo violados. Não há como negar que os ouvintes têm mais acesso às informações, ao conhecimento e aos bens culturais desde o nascimento, o que para os visuais está longe de ser realidade, não porque a surdez os incapacite, mas pelo fato de que a educação, os bens culturais e materiais didáticos são, exclusivamente, voltados para os ouvintes. Soma-se a isso o fato da sociedade ser excludente por essência, dessa forma, ela acaba enxergando a surdez e não o sujeito.

Com isso muitos justificam suas atitudes de protecionismo em “favor” dos visuais. Almeida afirma que “quando a surdez é enfatizada como limitação, uma série de posturas equivocadas se assume em relação ao aluno “surdo” por parte dos colegas, professores e até pelos próprios “surdos” (2012: 38. Destaque meu). Quando professores e colegas adotam práticas assistencialistas em relação aos visuais, estes acabam se habituando à condição de fragilidade imposta a eles.

Por certo, essa realidade não será transformada enquanto atitudes como estas forem perpetuadas. Contudo, corroboro a afirmação de Freire:

[...] meu papel no mundo não é só o de quem constata o que ocorre, mas também o de quem intervém como sujeito de ocorrências. Não sou apenas objeto da história, mas seu sujeito igualmente. No mundo da história, da cultura, da política, constato não para me adaptar, mas para mudar (2013: 75).

Assim, é imprescindível que haja mudança de pensamento, das práticas sociais e, principalmente, pedagógicas para que alcancemos êxito na inclusão plena, não só dos visuais.



#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

ReFaMi



O cenário educacional necessita de mudanças, no sentido de reverter o quadro de desfavorecimento na educação dos visuais. É preciso que haja uma ruptura no ciclo vicioso que constituiu a formação escolar-acadêmica, principalmente, desses sujeitos. Pois, a grande maioria dos ingressantes nas universidades são estudantes malformados por professores egressos delas. Consequentemente, as academias têm dificuldades de potencializar a formação dos estudantes em virtude dos déficits de aprendizagem acumulados ao longo da formação escolar.

Dessa forma, a elaboração deste trabalho objetiva também suscitar reflexões que possibilitem mudanças de postura em prol do avanço da educação inclusiva que se encontra permeada por uma infinidade de discursos e práticas que ora faz avançar ora retroceder. Notoriamente, ainda que entre erros e acertos, já temos avançado muito, sobretudo, na educação dos visuais que também vêm ocupando, por direito, os seus espaços das creches às universidades.

Essa mudança no cenário educacional como um todo tem explicitado a necessidade de novos saberes e práticas pedagógicas embasadas cientificamente, para que visuais e ouvintes tenham contemplados os seus direitos à aprendizagem, da educação básica ao ensino superior, e as lacunas no seu aprendizado, sejam amenizadas.

Nesse sentido, espera-se que a discussão aqui proposta consiga ao menos aguçar o senso crítico dos estudantes em formação docente e dos seus formadores, quanto à necessidade de uma formação acadêmica de qualidade. Espera-se também que esta pesquisa contribua para aprofundar as reflexões a respeito dos saberes necessários às práticas educativas para o ensino de/em Libras, de forma que viabilizem mudança de postura de estudantes e professores da área e contribuam para o avanço do processo inclusivo dos estudantes visuais.

#### REFERÊNCIAS

ALMEIDA, J. J. F. de. **Libras na Formação de Professores: Percepções de Alunos e da Professora**. 150 f. 2012. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2012.

AMORIM, M. **O pesquisador e seu Outro: Bakhtin nas ciências humanas**. São Paulo: Musa Editora, 2004.

BRASIL. Ministério da educação. **Decreto Federal nº 5.626** de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira





de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm)>. Acesso em: 14 mar. 2018.

CAMPELLO, A. R. e S. **Língua Brasileira de Sinais**. Indaial: UNIASSELVI, 2011.

DAMÁZIO, M. F. M. **Atendimento Educacional Especializado**: Pessoa com surdez. SEESP / SEED / MEC, Brasília/DF, 2007.

DUARTE, A. S. **Metáforas Criativas**: processo de aprendizagem de ciências e escrita da língua portuguesa como segunda língua pelo estudante visual (surdo). Tese doutorado, REAMEC, 2016.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. 46. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2013.

LACERDA, C. B. F. de; SANTOS, L. F. dos; CAETANO, J. F. Estratégias metodológicas para o ensino de alunos surdos. **Tenho um aluno surdo, e agora?** Introdução à Libras e educação de surdos. Cristina Broglia Feitosa de Lacerda; Lara Ferreira dos Santos (Orgs.). São Carlos: EdUFSCar, 2013.

SACKS, O. **Vendo vozes**: uma viagem ao mundo dos surdos. Trad. Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

#### Sobre a Autora:



#### ÁUREA DE SANTANA BUENO

Mestranda em Estudos de Linguagens. Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagens. Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT). Graduada em Pedagogia – UFMT. Graduanda no Curso de Letras-Libras, Licenciatura – UFMT. Pós-graduanda no Curso de Especialização em Educação Inclusiva – LIBRAS pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT.  
[aureadesantanabueno@gmail.com](mailto:aureadesantanabueno@gmail.com)

